



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

TERMO ADITIVO 01 – CONVÊNIO 002/2021

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE E BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

A Prefeitura Municipal de Cesário Lange, com sede na Praça Padre Adolfo Testa, nº 651 - Centro, Cesário Lange/SP, de um lado o **MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.572/0001-23, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.319, de 23 de fevereiro de 2011, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **RONALDO PAIS DE CAMARGO**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 21.195.295-9/SSP-SP e do CPF/MF nº 122.761.158-74, residente e domiciliado à Rua José Vieira de Miranda, nº 1018, Centro, Cesário Lange/SP, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO**, com interveniência do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado simplesmente **CONSELHO**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, associação de direito privado, sem fins econômicos, com personalidade jurídica própria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.351.626/0001-10, inscrita no CREMESP sob o nº 904598, fundada em 07 de julho de 1977, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 336 de 26 de agosto de 1982, pelo Decreto Estadual nº 46.015 de 20 de agosto de 2001, pela Portaria do Ministro da Justiça nº 14 de 7 de janeiro de 2002, atos constitutivos registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Tatuí/SP, sob nº 57 (cinquenta sete) do livro A, em 27 de novembro de 1978, com sede à Av. São Paulo, nº 340 – Vila Brasil, Cesário Lange/SP, neste ato representada por seu Provedor, **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.249.262-6/SSP-SP e CPF/MF nº 048.461.708-70, residente e domiciliado à Rua Laura Malheiros Garcia, nº 333 - Vila Nova Cesário Lange, Cesário Lange/SP, doravante denominada **BHCL**, observado o disposto na Constituição Federal, especialmente o disposto nos artigos 196 e seguintes, na Constituição Estadual, especialmente o disposto nos artigos 219 e seguintes, na Lei Orgânica Municipal, especialmente o contido nos artigos 188 e seguintes, e ainda, o disposto nas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.319/2011 têm entre si justo e acordado, o presente **TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CONVÊNIO 02/2021)**, para o gerenciamento e execução dos serviços médicos nas Unidades Básicas Saúde e Ambulatório de Especialidades Médicas do município na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



PREFEITURA
**CESÁRIO
LANGE**

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO PREÇO) - A contratante e a contratada **ACORDAM** em reajustar o valor originalmente previsto junto ao inciso I da cláusula 7º do **TERMO DE CONVÊNIO 02/2021** para doravante constar o importe global anual de **R\$ 3.204.000,00** (três milhões duzentos e quatro mil reais), então provenientes de recursos próprios do Município (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FONTE 1**), prestado na forma do **ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA (ANEXO I) – Fica alterado o **ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**.

CLÁUSULA TERCEIRA (ANEXO III) – Fica alterado o **ANEXO III - METAS FÍSICAS**;

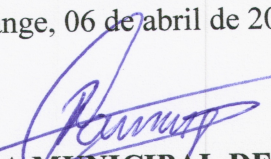
CLÁUSULA QUARTA (ANEXO IV) – Fica alterado o **ANEXO IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**;

CLÁUSULA QUINTA – (DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS) - Ficam mantidas as demais cláusulas firmadas no **CONVÊNIO 02/2021**, no que não lhes for contrário.

CLÁUSULA SEXTA – (DOS EFEITOS) – As presentes disposições vigoram a partir assinatura do presente.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Cesário Lange, 06 de abril de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE.
Por **RONALDO PAIS DE CAMARGO**.


BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.
Por **ROBERTO GONELLA JUNIOR**.


SANDRA PAULA FERNANDES JOIA
Secretária Municipal de Saúde

2021 - ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

QUADRO I - CARGA HORÁRIA/CONSULTAS POR ESPECIALIDADE

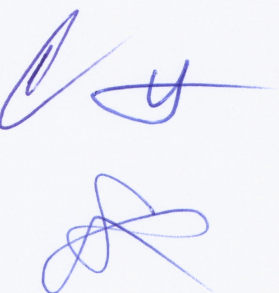
UBS LÁZARO MENDES CASTANHO - CNES 2065576

Dias da Semana	Clinica médica	Clinica médica	Neuropediatra	Médico Generalista	Dermatologia	Ginecologia/Obstetricia	Ginecologia/Obstetricia	Ortopedia	Pediatria	Neurologia	Cardiologia
Segunda	Manhã	32 Dr. Oliver		3H				30 Dr. Felipe 22 Dr. Felipe 23/cada 15 dias	20	15 Dr. Hélio	
	Tarde			3H							
Terça	Manhã	32 Dr. Oliver		3H					20 Dr. Luiz	15 Dr. Hélio	
	Tarde			3H							
Quarta	Manhã	32 Dr. Oliver	17 Dr. Felipe	3H					15 Dra. Mariana		
	Tarde			3H							
Quinta	Manhã	33 Dr. Oliver		3H					20 Dr. Luiz		
	Tarde		17 Dr. Felipe	3H							
Sexta	Manhã		Dra. Tatiana 20/cada 15 dias	4H	30/cada 15 dias Dr. Cristiano	35 Dra. Ana Claudia	32 Dra. Patricia 33/cada 15 dias				35 Dr. Vinicius
	Tarde			4H							
Total/Sem		129	34	32h		35		210	55	30	35
Total/Mês		516	136	128h	60	140	130	2.520	220	120	140
Total/Ano		6.192	1.632	1.536 h	720	1.680	1.560		2.640	1.440	1.680

**QUADRO II - CARGA HORÁRIA/CONSULTAS POR ESPECIALIDADE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA "FAZENDA VELHA" - CNES 2073757**

Dia da Semana	ESPECIALIDADE		
	Clinico Generalista	Pediatria	Ginecologia /Obstetricia
Segunda	Manhã		
	Tarde		
Terça	Manhã	15	
	Tarde		
Quarta	Manhã		
	Tarde		20
Quinta	Manhã		
	Tarde		
Sexta	Manhã		
	Tarde		
Total/Sem		15	20
Total/Mês		60	80
Total/Ano		720	960

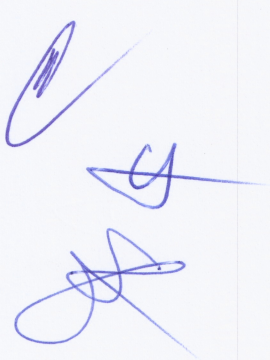
Dra. Ana Claudia



ANEXO I

QUADRO III -CARGA HORÁRIA/CONSULTAS POR ESPECIALIDADE
 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "TORNINOS" – CNES 2036231

Dia da Semana	NÚMERO DE CONSULTA/ESPECIALIDADE		
	Clinico Generalista	Ginecologia /Obstetrícia	Pediatria
Segunda	Manhã		
	Tarde		15
Terça	Manhã		Dra. Mariana
	Tarde	4H	
Quarta	Manhã		
	Tarde	4H	20
Quinta	Manhã		Dra. Patrícia
	Tarde	4H	
Sexta	Manhã		
	Tarde	4H	20
Total/Sem		16	15
Total/Mês		64	60
Total/Ano		768	720



ANEXO I

QUADRO IV – CARGA HORÁRIA/CONSULTAS POR ESPECIALIDADE

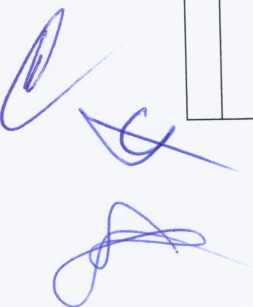
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA “DR. MAURÍCIO” – CNES 7385110

Dia da Semana	ESPECIALIDADE	Clínico Generalista		Pediatría	
		Clinico Generalista	Clinico Generalista		
Segunda	Manhã	4H	Atividades de ensino e/ou pesquisa para aperfeiçoamento do trabalho em saúde coletiva	15 Dra. Mariana	
	Tarde	4H	4H		
Terça	Manhã	4H	4H		
	Tarde	4H	4H		
Quarta	Manhã	4H	4H		
	Tarde	4H	4H		
Quinta	Manhã	4H	4H		
	Tarde	4H	4H		
Sexta	Manhã	4H	Atividades de ensino e/ou pesquisa para aperfeiçoamento do trabalho em saúde coletiva		
	Tarde	Atividades de ensino e/ou pesquisa para aperfeiçoamento do trabalho em saúde coletiva	Atividades de ensino e/ou pesquisa para aperfeiçoamento do trabalho em saúde coletiva		
Total/Sem		32h	32h		15
Total/Mês		128h	128h		60
Total/Ano		1536h	1536h	720	

2021 - ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

QUADRO V - CARGA HORÁRIA/CONSULTAS POR ESPECIALIDADE
 CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CNES 0634875

Dias da Semana		Psiquiatria	Assistente Social
Segunda	Manhã	15 Dr. Pérsio	4 Horas
	Tarde		
Terça	Manhã	25	
	Tarde	30 Dr. Hudson	4 Horas
	Manhã	16 Dr. Pérsio	4 Horas
Quarta	Tarde		
	Manhã	30 Dr. Hudson	4 Horas
Quinta	Tarde		
	Manhã		4 Horas
	Tarde		
Sexta	Manhã		
	Tarde		
Total/Sem		116	20h
Total/Mês		464	80h
Total/Ano		5.568	720h



ANEXO I

QUADRO VI – QUADRO GERAL DE ESPECIALIDADES/CONSULTAS/VALOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA	QUANTIDADE DE CONSULTAS/MÊS	VALOR DA CONSULTA	VALOR MENSAL – R\$
1	Clinica Médica		652	30,00	19.560,00
2	Dermatologia clínica		60	40,00	2.400,00
3	Procedimentos Dermatologia	40		100,00	4.000,00
4	Ginecologia/Obstetricia/Colposcopia		430	42,00	18.060,00
5	Pediatria		400	33,00	13.200,00
6	Cardiologia		160	40,00	6.400,00
7	Psiquiatria		445	40,00	17.800,00
8	Neurologia		120	40,00	4.800,00
9	Neuropediatra		40	120,00	4.800,00
10	Ortopedia Clínica e Trauma		370	44,00	16.280,00
11	Oftalmologia		34	70,00	2.380,00
12	Médico clínico - Equipe de Saúde da família -- ESF Centro		40hs/sem	Não se aplica	20.000,00
13	Médico clínico (Equipe de Saúde da família)		80hs/sem	Não se aplica	33.000,00
14	ESF "Dr. Maurício"		40hs/sem	Não se aplica	16.500,00
15	Médico clínico (Equipe de Saúde da família – ESF Figueira)			Não se aplica	4.800,00
16	Responsabilidade técnica Vigilância em Saúde (VISA e VE), atendimento consultas e controle de doenças de notificação compulsória			Não se aplica	
	Enfermeiro		360hs/semanais		
	Administrativo		80hs/semanais	Não se aplica	
	Coordenação		40hs/semanais		76.020,00
	Nutricionista		40hs/semanais		
	Assistente Social		20hs/semanais		
17	Despesas administrativas			Não se aplica	10.000,00
VALOR MENSAL ESTIMADO					270.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					3.204.000,00

2021

ANEXO III – METAS FÍSICAS

ESPECIALIDADES MÉDICAS	Proposta Mensal	POR NÚMERO DE CONSULTAS			
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clinica Médica	652	1.956	1.956	1.956	1.956
Pediatria	400	1.200	1.200	1.200	1.200
Ginecologia/obstetricia	430	1.290	1.290	1.290	1.290
Cardiologia	160	480	480	480	480
Neurologia	120	360	360	360	360
Neuropediatra	40	120	120	120	120
Dermatologia Consulta	60	180	180	180	180
Dermatologia Procedimentos	40	120	120	120	120
Ortopedia	370	1.110	1.110	1.110	1.110
Oftalmologia	34	102	102	102	102
Psiquiatria	445	1035	1335	1335	1335
Clinica Geral ESF	5médicos generalista	5 médicos generalista	5 médicos generalista	5 médicos generalista	5médicos generalista

2021

ANEXO IV

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUADRO I – RECURSO PRÓPRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA PERÍODO DE 12 MESES – R\$													
Descrição/mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Remuneração Pessoal	47.880,00	47.880,00	47.880,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	53.480,00	624.960,00
Encargos e contribuição	20.520,00	20.520,00	20.520,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	22.920,00	267.840,00
Pessoa jurídica	188.400,00	188.400,00	188.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	192.400,00	2.296.800,00
Outras despesas	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	14.400,00
Total	258.000,00	258.000,00	258.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	3.204.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL – R\$													
Serviços/mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Execução das ações do convênio	258.000,00	258.000,00	258.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	3.204.000,00